



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 64

de 12 de dezembro de 1 966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
(HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.\$ 1.200.000- (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. Chris tóvam Luque, pelos serviços de captação de água executados neste Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal